



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO ENG.º JOSÉ CARLOS TONIN

LEI Nº 2.330 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.987  
=====

"Autoriza a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP com o objetivo de implantar um módulo para tratamento eletrolítico de esgotos".

O ENGº JOSÉ CARLOS TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP com vistas ao fornecimento de tecnologia e assistência técnica para implantação de um "módulo" para tratamento eletrolítico de esgotos, com capacidade de atendimento para 200 a 400 casas do Jardim Itamaracã e adjacências, nos termos da minuta anexa que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do convênio correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 27 de novembro de 1.987.

ENGº JOSÉ CARLOS TONIN  
PREFEITO MUNICIPAL